

Índice

Item	Página
1. Objetivo	02
2. Definições	02
3. Responsabilidades	02
3.1. Da Área de Tecnologia da Informação	02
3.2. Da Presidência.....	02
3.3. Gerência de Controladoria - Área de Contabilidade	02
4. Procedimentos.....	03
4.1. Gerência de Controladoria - Área de Contabilidade	03
4.2. Área de Tecnologia da Informação.....	04
4.3. Presidência.....	04

	ELABORAÇÃO E TRANSMISSÃO DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL – ECD E DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL FISCAL - ECF	NÚMERO: 119
		DATA APROVAÇÃO INICIAL: 30/06/2015
		REVISÃO: 01
		DATA DA REVISÃO: 02/05/2019
		PÁGINA 2 de 4

1. Objetivo

Este Normativo tem como objetivo estabelecer, no âmbito da **Previdência Usiminas**, as atividades para a preparação e transmissão, na forma de sua regulamentação legal, da Escrituração Contábil Digital – ECD e da Escrituração Contábil Fiscal - ECF.

Os Colaboradores da Previdência Usiminas devem observar além das disposições deste Ato, as disposições das Políticas do Programa de Integridade e a legislação vigente.

2. Definições

- a) Escrituração Contábil Digital (ECD)** – Escrituração contábil da entidade em formato eletrônico.
- b) Escrituração Contábil Fiscal (ECF)** – Escrituração da apuração das bases de cálculo dos tributos sobre o resultado das pessoas jurídicas em formato eletrônico.
- c) Sistema Público de Escrituração Digital (SPED)** – Ambiente da Receita Federal do Brasil (RFB) do qual faz parte, dentre outros, a ECD e a ECF.

3. Responsabilidades

3.1. Da Área de Tecnologia da Informação

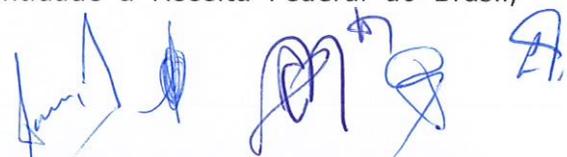
Manter atualizados os programas computacionais necessários, disponibilizados no ambiente SPED do sítio da Receita Federal do Brasil, para preparação e transmissão da Escrituração Contábil Digital – ECD e da Escrituração Contábil Fiscal - ECF, sempre que solicitado pela Área de Contabilidade.

3.2. Da Presidência

Manter certificado digital (e-CPNJ) da entidade no formato exigido pela Receita Federal do Brasil para proceder às assinaturas da ECD e da ECF, necessárias para seu envio.

3.3 Gerência de Controladoria - Área de Contabilidade

Manter a escrituração da entidade em dia e de acordo com as legislações contábeis vigentes. Proceder ao envio das informações da escrituração contábil à Receita Federal do Brasil, observando as normas vigentes. Utilizar o arquivo exportado através do programa validador da ECD para preencher as fichas correspondentes na ECF. Preencher os demais dados obrigatórios da ECF. Proceder o envio das informações fiscais da entidade à Receita Federal do Brasil,



	ELABORAÇÃO E TRANSMISSÃO DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL – ECD E DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL FISCAL - ECF	NÚMERO: 119
		DATA APROVAÇÃO INICIAL: 30/06/2015
		REVISÃO: 01
		DATA DA REVISÃO: 02/05/2019
		PÁGINA 3 de 4

observando as normas vigentes. Verificar a manutenção do certificado digital (e-CPF), no formato exigido pela Receita Federal do Brasil, do contador responsável.

4. Procedimentos

4.1. Gerência de Controladoria - Área de Contabilidade

- a) Prepara, utilizando o sistema de computação da entidade, o arquivo contendo a escrituração contábil do exercício a que se refere a ECD no layout exigido pela Receita Federal do Brasil;
- b) Utiliza o programa validador da ECD para importar o arquivo gerado pelo sistema;
- c) Confere se as demonstrações contábeis montadas pelo programa validador da ECD através dos lançamentos importados correspondem às demonstrações contábeis preparadas e divulgadas pela entidade;
- d) Confere se as demais informações constantes da ECD são fidedignas;
- e) Coleta as assinaturas digitais do Contador responsável técnico (e-CPF) e da entidade (e-CNPJ) através do programa validador da ECD;
- f) Transmite a ECD;
- g) Armazena o recibo de transmissão;
- h) Exporta, através do programa validador da ECD o arquivo para preenchimento das fichas correspondentes na ECF;
- i) Cria nova escrituração através do programa validador da ECF;
- j) Preenche os dados cadastrais e os demais parâmetros obrigatórios na ECF;
- k) Importa o arquivo gerado pela ECD para preenchimento dos lançamentos contábeis na ECF;
- l) Preenche as demais fichas obrigatórias da ECF com dados confiáveis fornecidos pelo sistema da entidade e pelas demais áreas, quando pertinente;
- m) Coleta as assinaturas digitais do Contador responsável técnico (e-CPF) e da entidade (e-CNPJ) através do programa validador da ECF;
- n) Transmite a ECF, e;
- o) Armazena o recibo de transmissão.



	ELABORAÇÃO E TRANSMISSÃO DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL – ECD E DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL FISCAL - ECF	NÚMERO: 119
		DATA APROVAÇÃO INICIAL: 30/06/2015
		REVISÃO: 01
		DATA DA REVISÃO: 02/05/2019
		PÁGINA 4 de 4

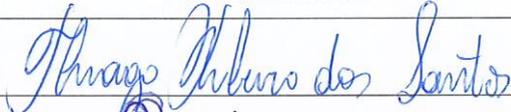
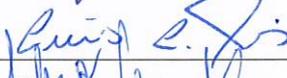
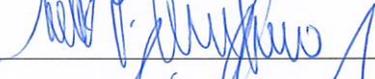
4.2. Área de Tecnologia de Informação

- a) Procede à atualização e/ou instalação de aplicativos necessários, quando solicitado pela Área de Contabilidade, à preparação e transmissão da ECD e da ECF, e;
- b) Acompanha as atualizações disponibilizadas pelo fornecedor de sistemas computacionais da Entidade em relação à aplicação que gera as informações para a ECD.

4.3. Presidência

Assina digitalmente a ECD e a ECF, na forma da regulamentação vigente.

Este Normativo entra em vigor na data de sua aprovação inicial, devendo ser observada a data da revisão, quando da ocorrência de futuras atualizações nele processadas.

RESPONSÁVEIS		ASSINATURA
ELABORAÇÃO	Thiago Ribeiro dos Santos	
CONFERÊNCIA	Edmilson Ribeiro Militão	
APROVAÇÃO	Lúcio de Lima Pires	
	Arleto Faleiro Viegas Greco	
ANUÊNCIA	Sérgio Carvalho Campos	
	Rita Rebelo Horta de Assis Fonseca	

CONTROLE DE REVISÕES		
REVISÃO	DATA	DESCRIÇÃO DAS PRINCIPAIS ALTERAÇÕES
01	02/05/2019	Adequação do normativo às Políticas do Programa de Integridade.